

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM COMUNICAÇÃO (PLENO)

| Identificação do TR | |
|--|--|
| Título e Código do Projeto | 914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural. |
| Local(s) de Trabalho | Brasília/DF |
| Período do contrato: (definido ou estimado) | Início: mai/2026 Fim: out/2026 (08 meses) |
| Número de vagas: | 01 – PERFIL 28 – COMUNICAÇÃO – SEDE |
| Enquadramento no PRODOC | <p>Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC e das ações do Iphan no âmbito do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.</p> <p>Resultado 3.2. Instituições e instâncias articuladas em torno de estratégias de engajamento consolidadas para a preservação e proteção do patrimônio cultural.</p> <p>Atividade 3.2.4. Desenvolver diretrizes para a elaboração de uma estratégia de comunicação e publicização dos processos e resultados do PAC PC, assim como dos programas, projetos e ações para o patrimônio cultural implantados pelo IPHAN.</p> |

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para levantamento, sistematização e elaboração de conteúdos técnicos e diretrizes conceituais voltadas à qualificação da comunicação institucional sobre o patrimônio cultural brasileiro no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ4027.

b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2026/2027).

c) Motivos e relevância

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover conhecimentos técnicos especializados ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC. Isso inclui a internalização de procedimentos. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ4027.

d) Necessidade da consultoria

Esta demanda baseia-se na complexidade e a abrangência do Novo PAC, bem como a importância de garantir a efetiva disseminação de conteúdo para estruturar e qualificar a comunicação, com a publicização das ações do PAC Patrimônio Cultural, amplia a sua

visibilidade, a transparência e a capacidade de engajamento institucional. Observa-se a ausência de diretrizes consolidadas, fluxos padronizados e estratégias integradas, que orientem a comunicação entre o IPHAN, os entes federados e a sociedade civil, o que limita a efetividade da articulação e a disseminação dos resultados do programa.

Nesse contexto, a consultoria fornecerá insumos técnicos e instrumentos orientadores para fortalecer a comunicação institucional, e apoiará a consolidação de parcerias no âmbito do programa.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.

Resultado 3.2. Instituições e instâncias articuladas em torno de estratégias de engajamento consolidadas para a preservação e proteção do patrimônio cultural.

Atividade 3.2.4. Desenvolver diretrizes para a elaboração de uma estratégia de comunicação e publicização dos processos e resultados do PAC PC, assim como dos programas, projetos e ações para o patrimônio cultural implantados pelo IPHAN.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico contendo pesquisa, levantamento e organização de conteúdos técnicos, conceituais e institucionais sobre patrimônio cultural brasileiro, orientados à qualificação da comunicação e publicização das ações do Patrimônio Cultural.

[Atividade 1.1] Levantar referenciais normativos, institucionais e técnicos relacionados ao patrimônio cultural brasileiro.

[Atividade 1.2] Mapear conteúdos institucionais existentes, produzidos pelo IPHAN e instituições correlatas.

[Atividade 1.3] Sistematizar conceitos-chave e categorias analíticas do patrimônio cultural.

[Atividade 1.4] Organizar os conteúdos coletados em estrutura temática preliminar.

[Atividade 1.5] Elaborar matriz de organização das informações com critérios de classificação e aplicabilidade.

Produto 2: Documento técnico contendo desenvolvimento dos conteúdos técnicos e definição de diretrizes conceituais e narrativas para a comunicação e publicização do patrimônio cultural.

[Atividade 2.1] Analisar criticamente os conteúdos sistematizados quanto à adequação comunicacional.

[Atividade 2.2] Desenvolver conteúdos técnicos com linguagem orientada à comunicação institucional.

[Atividade 2.3] Definir diretrizes conceituais para comunicação e publicização do patrimônio cultural.

[Atividade 2.4] Estruturar narrativas institucionais alinhadas às diretrizes definidas.

[Atividade 2.5] Organizar os conteúdos desenvolvidos em eixos temáticos e narrativos.

Produto 3: Documento técnico contendo organização, padronização e

consolidação dos conteúdos técnicos, com foco na sua aplicação em estratégias de comunicação e engajamento para uso institucional.

[Atividade 3.1] Revisar os conteúdos desenvolvidos quanto à consistência técnica e conceitual.

[Atividade 3.2] Padronizar terminologias, conceitos e estruturas textuais.

[Atividade 3.3] Consolidar os conteúdos em formato estruturado para uso institucional.

[Atividade 3.4] Adequar os conteúdos para aplicação em estratégias de comunicação e engajamento.

[Atividade 3.5] Validar a organização e padronização dos conteúdos com base em critérios técnicos definidos.

Produto 4: Documento técnico final contendo o Manual de Referência sobre Patrimônio Cultural Brasileiro estruturado como instrumento orientador para a comunicação, publicização e disseminação das ações do Patrimônio Cultural.

[Atividade 4.1] Estruturar o sumário e a arquitetura do Manual de Referência.

[Atividade 4.2] Integrar os conteúdos consolidados em documento técnico unificado.

[Atividade 4.3] Redigir o Manual com base nas diretrizes conceituais e narrativas definidas.

[Atividade 4.4] Revisar tecnicamente o documento quanto à coerência, clareza e padronização.

[Atividade 4.5] Consolidar a versão final do Manual como instrumento orientador para uso institucional.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

| Parcela/Descritivo | Data para Entrega |
|--|--|
| Produto 1: Documento técnico contendo pesquisa, levantamento e organização de conteúdos técnicos, conceituais e institucionais sobre patrimônio cultural brasileiro, orientados à qualificação da comunicação e publicização das ações do Patrimônio Cultural. | 40 dias contados a partir da data de assinatura do contrato |
| Produto 2: Documento técnico contendo desenvolvimento dos conteúdos técnicos e definição de diretrizes conceituais e narrativas para a comunicação e publicização do patrimônio cultural. | 105 dias contados a partir da data de assinatura do contrato |
| Produto 3: Documento técnico contendo organização, padronização e consolidação dos conteúdos técnicos, com foco na sua aplicação em estratégias de comunicação e engajamento para uso institucional. | 165 dias contados a partir da data de assinatura do contrato |
| Produto 4: Documento técnico final contendo o Manual de Referência sobre Patrimônio Cultural Brasileiro estruturado como instrumento orientador para a comunicação, publicização e disseminação das ações do Patrimônio Cultural. | 240 dias contados a partir da data de assinatura do contrato |

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) serão fornecidos o apoio e os materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não atenderem aos requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica

Nível Superior completo em Comunicação Social ou áreas afins reconhecida pelo MEC.

Possuir título de Pós-Graduação em Comunicação Social ou áreas afins reconhecida pelo MEC.

b. Experiência profissional comprovada (anos/período)

Experiência profissional de, no mínimo, 3 anos em desenvolvimento de comunicação institucional, produção de conteúdo digital com foco na construção de narrativas alinhadas a programas, projetos ou políticas públicas.

Experiência profissional de, no mínimo, 2 anos em projetos relacionados à valorização social, assessoria de imprensa ou comunicação voltada ao patrimônio cultural, políticas culturais ou áreas correlatas.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Crítérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

| Qualificação e Experiência do Candidato | | | | |
|---|---------------------------|---|---|----|
| 1 | Qualificação do candidato | <p>É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Comunicação Social ou áreas afins reconhecida pelo MEC.</p> <p>Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC e demais declarações necessárias.</p> | Item obrigatório | - |
| | | <p>É <u>obrigatório</u> que possua título de pós-graduação em Comunicação Social ou áreas afins reconhecida pelo MEC.</p> <p>Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC e demais declarações necessárias.</p> | | |
| 2 | Experiência do candidato | <p>É obrigatório que possua experiência profissional de, no mínimo, 3 anos em desenvolvimento de comunicação institucional, produção de conteúdo digital com foco na construção de narrativas alinhadas a programas, projetos ou políticas públi-</p> | [100%] 40 pontos: 4,5 anos ou mais de experiência [90%] 36 pontos: 4 anos de experiência [80%] 32 pontos: 3,5 anos de experiência | 40 |

| | | | |
|------------------------|--|---|-----------|
| | cas. Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar. | [70%] 28 pontos: 3 anos de experiência | |
| | É obrigatório que possua experiência profissional, no mínimo, em 2 anos em projetos relacionados à valorização social, assessoria de imprensa ou comunicação voltada ao patrimônio cultural, políticas culturais ou áreas correlatas. Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar. | [100%] 10 pontos: 3 anos ou mais de experiência [85%] 8,5 pontos: 2,5 anos de experiência [70%] 7 pontos: 2 anos de experiência | 10 |
| TOTAL DE PONTOS | | | 70 |

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir da soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica e 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, no mínimo 03 candidatos(as) e/ou todos que empatarem em primeiro lugar.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

| TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA | | | | |
|----------------------------------|-----------------------------|--|---|----|
| 1 | Apresentação da experiência | Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade. | [100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada | 10 |
| | | Sequência lógica e coerência. | [100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,25 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada | 05 |

| | | | | |
|------------------------|---------------------------------------|--|--|-----------|
| 2 | Conhecimento do objeto da consultoria | Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta | [100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada | 15 |
| TOTAL DE PONTOS | | | | 30 |

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.**

9 - LOCAL DE TRABALHO: É necessário que tenha disponibilidade de morar em **Brasília/DF**. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante considerar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

Brasília/DF, 15 de abril de 2026.